



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM N.º 80/2009

**DIVULGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º
QUADRIMESTRE DE 2008.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2008, composto dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE JANEIRO DE 2009.

**JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município**